



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr.^a Laryssa Tauanny Souza Nunes, cargo de Controlador Interno, correspondente ao período aquisitivo do ano de 2023, com gozo a partir de 10.01.2024 a 09.02.2024.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 02 de Janeiro de 2024.

Marcos Virgulino Leite
Marcos Virgulino Leite
Presidente



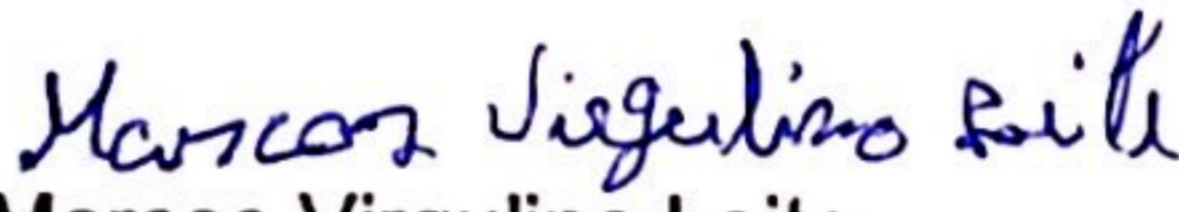
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/02/2024, de Laryssa Tauanny Souza Nunes, cargo de Coordenador do Controle Interno, Brasileira, residente a Rua Euclides Moreira, Centro - Jucati - PE. Portadora do CPF: 136.708.134-38 e funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 04/2023.

Jucati, em 02 de Janeiro de 2024.


Marcos Virgulino Leite
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati-PE

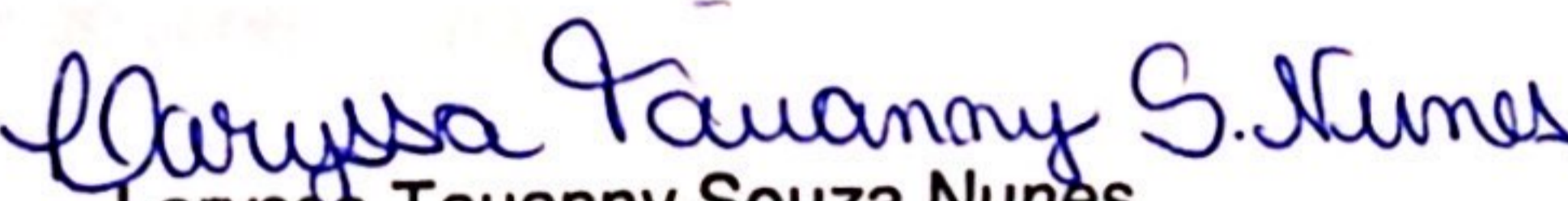
DD. Sr. Marcos Virgulino Leite

LARYSSA TAUANNY SOUZA NUNES, Brasileira, residente à Rua Euclides Moreira, Centro - Jucati – PE, portadora do CPF: 136.708.134-38. Funcionária Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE vem requerer férias regulamentares correspondentes ao período de 10/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de a legislação permitir esse direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jucati, 02 de Janeiro de 2024..


Laryssa Tauanny Souza Nunes
Funcionária